



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD-DIADM Nº 32/2025

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições, e considerando a Resolução CEPE/UEPG n. 047, de 05 de julho de 2011 e o Decreto no. 7948, de 12 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1o. DESLIGAR o acadêmico do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas da Universidade Estadual de Ponta Grossa PENIEL KIAKU MBUTA, RA: 18157864-9, do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G, por descumprimento das regras do referido Programa.

Art. 2o. O acadêmico tem o prazo de 15 dias úteis para sua manifestação, caso seja do seu interesse assim proceder, conforme determina a Resolução UNIV6/2016, que trata de recursos junto a UEPG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Graciete Tozetto Goes, Diretor(a) Administrativo de Graduação**, em 05/06/2025, às 09:14, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel A. de Freitas Jr., Pró-reitor de Graduação**, em 05/06/2025, às 09:34, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2620202** e o código CRC **6B612866**.